



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjgo.pr.gov.br

Rua Concorrdia, 428 Fone: (46)3534-1803 - CEP 8575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR

Contratada: Central Blank de Abastecimento Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 03/2019, nos limites permitidos por Lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O acréscimo concedido desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados na notas fiscais de compra do fornecedor, sendo concedido o aumento percentual de 3,31% de redução para o litro da Gasolina Comum.

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos).

Valor total do aditivo: R\$ 7.463,00.

Data da Assinatura: 01/10/2019.

IDINEI JOSÉ REBONATTO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Segundo o IBGE, o Brasil tem 38,8 milhões de trabalhadores na informalidade, além dos 13 milhões de desempregados. Ou seja, 53 milhões de brasileiros estão sem proteção social. "Em breve ficarão velhos e doentes e pressionarão as políticas públicas", diz o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB), que apoia o projeto de lei, de iniciativa popular, que garante a

Informalidade

metró da capital, obra discutida há mais de 20 anos. O custo total do projeto é de R\$ 5,8 bilhões.

trenga dos documentos necessários para efetivar a matrícula. Ela ocorre em janeiro, de acordo com o calendário estipulado por cada escola.

Documentos exigidos para a matrícula escolar

Os documentos para a matrícula são: certidão de nascimento, certidão de casamento ou RG; comprovante de residência e fatura de energia atualizada, histórico escolar ou declaração de escolaridade

Secretaria Estadual, conforme georreferenciamento, ou seja, a escola mais próxima do endereço residencial. Caso haja preferência por uma escola diferente da su-

Secretaria Estadual, conforme georreferenciamento, ou seja, a escola mais próxima do endereço residencial. Caso haja preferência por uma escola diferente da su-

Passo a passo
Para os jovens já matriculados nas escolas estaduais e que apenas desejam dar continuidade aos estudos na rede pública, o responsável deverá acessar a ferramenta e confirmar a vaga na instituição de ensino em que o estudante já está matriculado. Se os pais ou responsáveis quiserem tentar uma

Renato Feder, explica que a matrícula online foi pensada para facilitar a vida dos pais e responsáveis pelos alunos. A ferramenta também reflete um dos objetivos da atual gestão, de inserir a tecnologia cada vez mais no cotidiano do estudante paranaense.
"É uma opção a mais que os pais e responsáveis têm para fazer a matrícula dos

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	LOTAÇÃO
107942	JAMIR JOSE MARTINS	353.412.289-34														Departamento de Viação

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3348/2019

SÚMULA - Nomeia JAMIR JOSE MARTINS aprovado em Concurso Público, para assumir o cargo de Agente de Máquinas e Veículos. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei 313/2003 de 19/12/2003, Lei 301/2003 de 20/06/2003, Edital nº 01/2015 e Edital de Convocação nº 021/2019 de 16/09/2019. RESOLVE: Art. 1º Nomear em caráter probatório JAMIR JOSE MARTINS, aprovado em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2015 e Edital de Convocação nº 021/2019, na ordem de classificação, nomeado a partir de 07 de outubro de 2019, ao Cargo e Lotação conforme segue: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS;

Presidente do Sindicato Rural de Renascença

Renascença, 07 de outubro de 2019.

desta entidade e em outros locais públicos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	% DE VOTOS	Nº DE VOTOS
1º	ALCENO SCHAFFER	22,2	256
2º	GIOVANA DE TONI	10,2	117
3º	EDER HOST DA SILVA	9,3	107
4º	JUCELIA FRANCO CAMPRA	9,3	107
5º	ADRIANA APARECIDA LAVARDA	8,9	103
6º	ALINE FERNANDA DE QUADROS	6,9	79
7º	ILANI SEVERO	6,3	73
8º	MARISTELA REGINA FISCHER	6,2	71
9º	ALINE ROSSONI BECKER	5,6	65
10º	MOISES RAMOS VIEIRA	5,5	63
11º	CARLA REJANE KINDLER	5,3	61
12º	MARINICE ARTMANN	4,3	50
TOTAL DE VOTOS VALIDOS		100,0	1152
NULOS		0,3	4
BRANCOS			
TOTAL DE VOTOS		99,7	1156

2. Publicar o Resultado Final do processo de Escolha dos membros Votação do Conselho Tutelar do município de Pérola D'Oeste realizada na data de 06 de Outubro de 2019, conforme segue:

ALINE ROSSONI BECKER	24
ADRIANA APARECIDA LAVARDA PIANA	44
JUCELIA FRANCO CAMPRA	61
TOTAL DE VOTOS VALIDOS	480
NULOS	2
BRANCOS	
TOTAL DE VOTOS APURADOS	482